



Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 26 DE JANEIRO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e sete minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26/01/2024, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **Evilasio da Silva Salvador**; e dos membros **Mario Fernando de Almeida Ribeiro** e **Jorge Luiz Gouvêa**; contou também com a participação do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Martins Fiquene Ramos** secretariou a reunião. **1. PAUTA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2026. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de setembro e outubro de 2025. A Ouvidora, **Roberta Almeida Dante**, participou deste item da pauta. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, informou que conforme solicitado pela Ouvidoria a Deliberação Consad nº 12, de 22 de março de 2021, que tratava sobre o relatório de ouvidoria foi revogada pela Deliberação Consad nº 6, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 23 de janeiro de 2026. A Ouvidora, **Roberta Dante** apresentou o Relatório Bimestral referente aos meses de setembro e outubro de 2025, com síntese das ações desenvolvidas, do atendimento às manifestações dos cidadãos e da análise das demandas recebidas, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal. Informou que as manifestações se concentraram, majoritariamente, no canal “Fale com a Ouvidoria”, abrangendo diferentes veículos e temas relacionados a conteúdo, programação, serviços e aspectos técnicos. Registrou, ainda, a participação da Ouvidoria em eventos institucionais, a divulgação de publicação na Rede Nacional de Ouvidorias e o aprimoramento da seção “Palavra da Ouvidoria”, que trouxe o Balanço da Ouvidoria no período. O Membro **Jorge Gouvêa** sugeriu que fosse inserida, no Relatório da Ouvidoria, uma “linha de tendência” para expressar o comportamento da evolução das demandas no acumulado de 12 meses. O Comitê tomou conhecimento e parabenizou o trabalho realizado pela Ouvidoria. **Item 1.3 PLANEJAMENTO** das atividades do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria. **a)** Controles internos, nos termos do artigo 12, incisos IV, V e XI, do Regimento Interno do COAUD; **b)** Gestão de riscos, conforme disposto no artigo 12, inciso VI, do Regimento Interno do COAUD; e **c)** Conformidade e integridade, nos termos do artigo 12, incisos XII e XVII, do Regimento Interno do COAUD. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**, participou deste item da pauta. Relatou o planejamento das atividades relativas aos eixos de controles internos, gestão de riscos e conformidade e integridade, em consonância com as competências previstas no Regimento Interno do COAUD. Destacou as atribuições de governança: a coordenação da gestão de riscos corporativos, o monitoramento das avaliações dos órgãos de controle, a consolidação dos indicadores de governança e conformidade e o acompanhamento de temas transversais. No que se refere aos controles internos, apresentou as práticas adotadas, incluindo o Mapa de Governança e o PFGG, com reporte por meio do Relatório Anual (PFGG e Relatório de Gestão), previsto para o primeiro trimestre e os demais relatórios afetos à Governança, como o Relatório de Riscos e a Análise de Riscos e Oportunidades sobre a Estratégia de Longo Prazo. Quanto à gestão de riscos, informou a consolidação do Mapa de Riscos e as análises no escopo da CGPAR 52, com previsão de reporte no primeiro e no segundo semestres. Informou, ainda, que, no âmbito da conformidade e integridade, a área atuou nas atividades de correição, conforme registrado no Relatório Anual de Correição, que consta no Relatório Integrado de Gestão. Por fim, destacou também o acompanhamento das transações com partes relacionadas, devidamente refletidas nas demonstrações contábeis da Empresa. O Comitê tomou conhecimento, parabenizou o trabalho realizado e fez questionamentos pontuais, os quais foram prontamente esclarecidos pela Gerente-Executiva. Por fim, os membros do Comitê relataram a necessidade de apresentação de relatório de atividades de integridade realizadas pela área a cada trimestre na Empresa. **d)** Segurança cibernética, governança de dados, gerenciamento de crises e resposta a incidentes. O Gerente-Executivo de Tecnologia da Informação, **Hailton Lopes da Silva** e o Gerente de Governança de TI e Segurança da Informação, **Bruno Leonardo Larocca Rigailo**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo apresentou informações sobre a segurança cibernética da EBC, incluindo os principais ativos de TI, as medidas de proteção adotadas e as ações em andamento para fortalecimento da segurança da informação. Relatou sobre a adoção de boas práticas de backup e a inexistência de normatização específica sobre governança de dados, bem como a previsão de ampliação da infraestrutura de armazenamento. Relembrou a apresentação do Plano de Continuidade de Negócios, realizada em 2023, contemplando os sistemas críticos da Empresa e as ações previstas para mitigação do tempo de recuperação. Por fim, foram apresentados os procedimentos de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos, em conformidade com a Norma 705 e o respectivo Procedimento Operacional Padrão, sob responsabilidade da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernético da EBC. O Comitê tomou conhecimento, parabenizou o trabalho realizado e fez questionamentos pontuais, os quais foram prontamente esclarecidos pelo Gerente-Executivo. Por fim, o Comitê solicitou o envio da proposta de um cronograma trimestral para apresentação e atualização dos temas tratados na reunião, com destaque para o tratamento dos riscos estratégicos da EBC no âmbito do Comitê. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 12 a 26 de janeiro de 2026, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e vinte e cinco minutos.

Assinatura digital
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital
JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinatura digital
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinatura digital
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 06/02/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 06/02/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 08/02/2026, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 10/02/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200376** e o código CRC **3CF9622D**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000981/2026-96

SEI nº 0200376